



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

372/52 P.M.S.-

16

Pirassununga, 30 de maio de 1952.-

Exmo. Snr.  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Em atenção a Indicação nº 44/52, subscrita pelos ilustres vereadores Clovis Arruda e Heacyr Capello, devo informar a V.Excia. que este Executivo tomará as providências recomendadas quanto ao destino a ser dado à safra de arroz colhida em terras da Repreza Nova, neste ano.

**ARQUIVE-SE**  
Pirassununga, 17.6.1952  
*Philippe Inaranga*  
(Presidente da Câmara Municipal)

Saudações atenciosas

( Dr. Lauro Pozzi )

Prefeito Municipal.-



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º .....

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os  
diversos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga 20 de ..... de 1952

*Deputado Presidente*  
INDICAÇÃO 44/52

INDICO ao Sr. Prefeito, depois de ouvida a Casa, que providencie a venda de arroz pertencente a Prefeitura, colhido nos terrenos da Repreza Nova, aos funcionários municipais, e a sobra, que distribua as associações filantrópicas da cidade.

Sala sessões, 20 maio de 1952

*Leandro*  
(Clóvis Arruda)  
*[Signature]*